



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6196/2025 • Caxias - MA, 28/04/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:  
diario@caxias.ma.gov.br  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## SUMÁRIO

### 1 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres e Secretário Municipal de Regularização Fundiária

- Editais

### 2 - Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal Adjunta de Finanças

- Portarias

## EDITAL

### RESULTADO FINAL

#### EDITAL N° 001/2025-GAB/SMPM

### SELEÇÃO PÚBLICA SELO EMPRESA AMIGA DA SAÚDE DA MULHER

### RESULTADO FINAL

#### EDITAL N° 001/2025-GAB/SMPM

## SELEÇÃO PÚBLICA SELO EMPRESA AMIGA DA SAÚDE DA MULHER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, através da COMISSÃO ORGANIZADORA, torna público, o RESULTADO FINAL do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DO SELO EMPRESA AMIGA DA SAÚDE DA MULHER, conforme segue:

### CATEGORIA - EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

1. Portalmail
2. Amor & Saúde
3. Atual Internet

### CATEGORIA – EMPRESA DE GRANDE PORTE

1. Discar Distribuidora de Bebidas LTDA

Caxias -MA, 28 de abril de 2025.

Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

### EDITAL N° 53/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) JOSE HERBERT REIS ASSUNCAO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA AFONSO PENA, Nº 276 E 272, CENTRO, CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 505,05m<sup>2</sup>- PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 3469/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, GEORREFERENCIADO NO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, DE COORDENADAS -4°51'44,953" SE -43°21'38,081" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM



**A RUA AFONSO PENA, COM AZIMUTE DE 18°07'51" POR UMA DISTÂNCIA DE 20,00M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS -4°51'44,334"S E -43°21'37,880"W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM DOMINGOS PEREIRA DA SILVA FILHO, PORTADOR DO CPF: 147.253.803-00, IMÓVEL NO 288, COM AZIMUTE DE 113°50'35" POR UMA DISTÂNCIA DE 27,14M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS -4°51'44,690" S E -43°21'37,074" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE BENEDITO CIRILO ALBINO E CIA LTDA, CNPJ: 63.347.397/0001-02, COM AZIMUTE DE 198°08'32" POR UMA DISTÂNCIA DE 17,41M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS -4°51'45,228" S E -43°21'37,249" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM FRANCISCO ZUILTON GONÇALVES VIEIRA CPF: 037.777.233-04, IMÓVEL NO 270, COM AZIMUTE 288°21'52" POR UMA DISTÂNCIA DE 27,00M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 91,55 M.**

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA

Caxias, 14 de março de 2025.

**JAMERSON LEVI ALVES BARROS**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

#### **EDITAL N° 65/2025**

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) **Sr.(a) TOYA LUDMILLA DAMASCENO DE SOUSA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, **RUA CAMPO DO ANTENOR VIANA , Nº 07 , ANTENOR VIANA, Caxias-MA, com área pretendida de 210,29m<sup>2</sup>**- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 907/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

**PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 8-9-C OLHA PARA A RUA CAMPO DO ANTENOR VIANA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'35,8139" E LONG: -43°21'01,8738", NO AZIMUTE DE 145°51'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'36,0828" E LONG: -43°21'01,6910", CONFRONTANDO COM RUA CAMPO DO ANTENOR**

**VIANA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 237°07'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,96 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'36,4546" E LONG: -43°21'02,2615", CONFRONTANDO COM RUA DA FAZENDA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 325°41'57" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,06 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'36,1846" E LONG: -43°21'02,4460", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 57°16'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,99 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'35,8139" E LONG: -43°21'01,8738", CONFRONTANDO COM LOTE 8-9-B (FERREIRA & SOUSA LTDA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 62,01 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 210,29 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 73,67 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 39,77 M.**

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 28 de abril de 2025.

**JAMERSON LEVI ALVES BARROS**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

**EDITAL N° 66/2025**

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) **Sr.(a) FERREIRA & SOUSA LTDA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, **RUA CAMPO DO ANTENOR VIANA , Nº 10 , ANTENOR VIANA, Caxias-MA, com área pretendida de 210,37m<sup>2</sup>- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 1132/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:**

**PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 8-9-A OLHA PARA A RUA CAMPO DO ANTENOR VIANA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'35,2760" E LONG: -43°21'02,2394", NO AZIMUTE DE 145°51'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'35,5449" E LONG: -43°21'02,0566", CONFRONTANDO COM RUA CAMPO DO ANTENOR VIANA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 237°26'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,02 M DO LADO DIREITO ATÉ O**



**VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'35,9146" E LONG: -43°21'02,6306", CONFRONTANDO COM LOTE 8-9-B (FERREIRA & SOUSA LTDA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 325°41'57" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,06 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'35,6446" E LONG: -43°21'02,8152", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 57°50'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,01 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'35,4705" E LONG: -43°21'02,5407", CONFRONTANDO COM LOTE 17 (IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 57°22'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,04 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'35,2760" E LONG: -43°21'02,2394", CONFRONTANDO COM LOTE 16 (IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 62,13 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 210,37 M<sup>2</sup>.**

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 28 de abril de 2025.

**JAMERSON LEVI ALVES BARROS**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

**EDITAL N° 67/2025**

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) **Sr.(a) FERREIRA & SOUSA LTDA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, **RUA CAMPO DO ANTENOR VIANA , Nº 08 , ANTENOR VIANA, Caxias-MA, com área pretendida de 210,56m<sup>2</sup>**- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 1135/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

**PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 8-9-B OLHA PARA A RUA CAMPO DO ANTENOR VIANA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'35,5449" E LONG: -43°21'02,0566", NO AZIMUTE DE 145°51'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,00 M DE FREnte ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'35,8139" E LONG: -43°21'01,8738",**

**CONFRONTANDO COM RUA CAMPO DO ANTENOR VIANA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 237°16'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,99 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'36,1846" E LONG: -43°21'02,4460", CONFRONTANDO COM LOTE 8-9-C (TOYA LUDMILLA DAMASCENO DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 325°41'57" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,06 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'35,6446" E LONG: -43°21'02,6306", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 57°26'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,02 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'35,5449" E LONG: -43°21'02,0566", CONFRONTANDO COM LOTE 8-9-A (FERREIRA & SOUSA LTDA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 62,07 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 210,56 M<sup>2</sup>.**

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 28 de abril de 2025.

**JAMERSON LEVI ALVES BARROS**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

**EDITAL N° 68/2025**

A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) **Sr.(a) MARIA GORETE SILVA MIRANDA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na **RUA CLODOMIR CARDOSO, n.º 967, Bairro CANGALHEIRO, Caxias/MA, com área total pretendida de 579,67 m<sup>2</sup>**, matriculada sob o nº 1,356, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 736/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

**PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 30 OLHA PARA A RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO INICIA-SEA A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'10,8303" E LONG: -43°21'36,6496", NO AZIMUTE DE 326°43'17" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,98 M DE FREnte ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,5321" E LONG:**



**-43°21'36,8458", CONFRONTANDO COM RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, DAÍ SEGUÉ NO AZIMUTE DE 61°24'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,79 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,1911" E LONG: -43°21'36,2256", CONFRONTANDO COM LOTE 31 (MARIA DA GLÓRIA FERREIRA LEITE), DAÍ SEGUÉ NO AZIMUTE DE 65°50'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,68 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'09,7937" E LONG: -43°21'35,3477", CONFRONTANDO COM LOTE 31 (MARIA DA GLÓRIA FERREIRA LEITE), DAÍ SEGUÉ NO AZIMUTE DE 113°28'56" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,46 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'09,8125" E LONG: -43°21'35,3043", CONFRONTANDO COM LOTE 31 (MARIA DA GLÓRIA FERREIRA LEITE), DAÍ SEGUÉ NO AZIMUTE DE 113°58'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,56 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'09,8725" E LONG: -43°21'35,1688", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (BENEDITO DIAS DE ALMEIDA FILHO), DAÍ SEGUÉ NO AZIMUTE DE 152°29'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,20 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,0226" E LONG: -43°21'35,0905", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (BENEDITO DIAS DE ALMEIDA FILHO), DAÍ SEGUÉ NO AZIMUTE DE 242°55'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 50,78 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,7787" E LONG: -43°21'36,5560", CONFRONTANDO COM LOTE 29 (JOAQUIM VIANA NETO), DAÍ SEGUÉ NO AZIMUTE DE 241°18'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,29 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'10,8303" E LONG: -43°21'36,6496", CONFRONTANDO COM RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 127,74 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 579,67 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 214,36 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 88,06 M.**

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 1.356, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 02 de junho de 1980, em nome de **Lindalva Lira de Araújo Sousa, com endereço desconhecido**; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretaria Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n.º 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 28 de abril de 2025

**JAMERSON LEVI ALVES BARROS**  
Secretário Municipal de Regularização Fundiária  
**EDITAL N° 69/2025**

A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) **Sr.(a) MARIA ROSA SILVA NETA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na **TRAVESSA DO CAJUEIRO, N°1199, SERIEMA, Caxias-MA**, com área total pretendida de **88,01m<sup>2</sup>**, matriculada sob o nº **11.903**, no **1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1418/2025** –, com as seguintes descrições geográficas:

**PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 32 OLHA PARA A TRAVESSA DO CAJUEIRO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'46,2610" E LONG: -43°21'28,8730", NO AZIMUTE DE 62°56'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,01 M DE FRETE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'46,2013" E LONG: -43°21'28,7572", CONFRONTANDO COM TRAVESSA DO CAJUEIRO, DAÍ SEGUÉ NO AZIMUTE DE 154°15'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,33 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'46,9433" E LONG: -43°21'28,3984", CONFRONTANDO COM LOTE 33 (MARIA ANTONIA SILVA DA CONCEIÇÃO), DAÍ SEGUÉ NO AZIMUTE DE 250°05'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,01 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'46,9769" E LONG: -43°21'28,4902", CONFRONTANDO COM LOTE 12 (ALDA MARIA CARVALHO DE ARAUJO), DAÍ SEGUÉ NO AZIMUTE DE 331°55'42" COM UMA DISTÂNCIA DE 24,95 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'46,2610" E LONG: -43°21'28,8730", CONFRONTANDO COM LOTE 31 (LUCAS PEREIRA DA SILVA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 57,30 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 88,01 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,99 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 53,60 M.**

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o nº 11.903, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 15 de Fevereiro de 2007, em nome de **Maria das dores silva, com endereço desconhecido**; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação



deste edital, à Secretaria Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.  
Caxias, 28 de abril de 2025

**JAMERSON LEVI ALVES BARROS**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

**EDITAL N° 70/2025**

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) **Sr.(a) FRANCINEIDE PERES DA SILVA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, **RUA PROFESSOR LEONCIO MAGNO, Nº1511, SERIEMA, Caxias-MA, com área pretendida de 166.15m<sup>2</sup>**- **PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 1414/2025** -, com as seguintes descrições geográficas:

**QUEM DE DENTRO DO LOTE 24 OLHA PARA A RUA PROFESSOR LEONCIO MAGNO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'56,7802" E LONG: -43°20'54,2472", NO AZIMUTE DE 267°19'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,31 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'56,7919" E LONG: -43°20'54,4843", CONFRONTANDO COM RUA PROFESSOR LEONCIO MAGNO, DAI SEGUO NO AZIMUTE DE 358°00'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,61 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'56,1215" E LONG: -43°20'54,5091", CONFRONTANDO COM LOTE 25 (ROSIMAR PELES DA SILVA), DAI SEGUO NO AZIMUTE DE 9°49'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,26 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'56,0490" E LONG: -43°20'54,4967", CONFRONTANDO COM LOTE 25 (ROSIMAR PELES DA SILVA), DAI SEGUO NO AZIMUTE DE 85°57'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,08 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'56,0321" E LONG: 43°20'54,2675", CONFRONTANDO COM LOTE 19 (MARIA JOSÉ SILVA CABRAL), DAI SEGUO NO AZIMUTE DE 181°19'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,11 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'56,2309" E LONG: -43°20'54,2716", CONFRONTANDO COM LOTE 23 (MARIA HELENA PEREIRA MOURA), DAI SEGUO NO AZIMUTE DE 177°35'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,89 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'56,7802" E LONG: -43°20'54,2472", CONFRONTANDO COM LOTE 23 (MARIA HELENA PEREIRA MOURA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA**

**POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 60,26 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 166,15 M<sup>2</sup>.**

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 28 de abril de 2025.

**JAMERSON LEVI ALVES BARROS**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

**EDITAL N° 71/2025**

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) **Sr.(a) YVELISE MARIA ALVES DE CARVALHO**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, **AVENIDA CAXIAS , S/N , TESO DURO, Caxias-MA, com área pretendida de 788,38m<sup>2</sup>**- **PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 1368/2025** -, com as seguintes descrições geográficas:

**PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A AVENIDA CAXIAS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°49'53,3255" E LONG: -43°20'22,1918", NO AZIMUTE DE 216°39'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°49'53,8487" E LONG: -43°20'22,5780", CONFRONTANDO COM AVENIDA CAXIAS, DAÍ SEGUO NO AZIMUTE DE 291°02'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 40,24 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°49'53,3814" E LONG: -43°20'23,7980", CONFRONTANDO COM LOTE 02, DAÍ SEGUO NO AZIMUTE DE 35°15'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,30 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°49'52,8408" E LONG: -43°20'23,4191", CONFRONTANDO COM LOTE 14 (YVELISE MARIA ALVES DE CARVALHO), DAÍ SEGUO NO AZIMUTE DE 111°37'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 40,64 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°49'53,3255" E LONG: -43°20'22,1918", CONFRONTANDO COM RUA 01. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 121,18 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 788,38 M<sup>2</sup>.**

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a



impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 28 de abril de 2025.

**JAMERSON LEVI ALVES BARROS**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

**EDITAL N° 72/2025**

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) **Sr.(a) YVELISE MARIA ALVES DE CARVALHO**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, **AVENIDA CAXIAS, S/N, TESO DURO, Caxias-MA, com área pretendida de 411,81m<sup>2</sup>- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 1360/2025** -, com as seguintes descrições geográficas:

**PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 14 OLHA PARA A RUA 01 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°49'52,5845" E LONG: -43°20'24,0683", NO AZIMUTE DE 111°37'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,50 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°49'52,8408" E LONG: -43°20'23,4191", CONFRONTANDO COM RUA 01 (YVELISE MARIA ALVES DE CARVALHO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 215°15'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,30 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°49'53,3814" E LONG: -43°20'23,7980", CONFRONTANDO COM LOTE 01, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 215°15'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,00 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°49'53,6477" E LONG: -43°20'23,9846", CONFRONTANDO COM LOTE 02, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 290°57'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,43 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°49'53,5733" E LONG: -43°20'24,1798", CONFRONTANDO COM LOTE 03, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 6°35'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,57 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°49'52,5845" E LONG: -43°20'24,0683", CONFRONTANDO COM LOTE 13.** DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE : ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 88,80 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 411,81 M<sup>2</sup>.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação

deste edital, à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 28 de abril de 2025.

**JAMERSON LEVI ALVES BARROS**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

**EDITAL N° 73/2025**

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) **Sr.(a) JOANA DARC MACHADO DO NASCIMENTO**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, **AVENIDA CAXIAS, Nº4996, TESO DURO, Caxias-MA, com área pretendida de 254.67m<sup>2</sup>- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 1421/2025** -, com as seguintes descrições geográficas:

**PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 02 OLHA PARA A AVENIDA CAXIAS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°49'44,2039" E LONG: -43°20'15,4926", NO AZIMUTE DE 216°43'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,12 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°49'44,4685" E LONG: -43°20'15,6884", CONFRONTANDO COM AVENIDA CAXIAS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 306°43'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,16 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°49'43,9803" E LONG: -43°20'16,3440", CONFRONTANDO COM LOTE 03 (GLEYDSON WAYNE REGO DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 36°43'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,12 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°49'43,7157" E LONG: -43°20'16,1482", CONFRONTANDO COM LOTE 12, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 126°43'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°49'44,2039" E LONG: -43°20'15,4926", CONFRONTANDO COM LOTE 01.** DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO REGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 70,56 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 254,67 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 254,67 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 70,56 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.



Caxias, 28 de abril de 2025.

**JAMERSON LEVI ALVES BARROS**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

**PORTARIA**

**PORTARIA MUNICIPAL N° 01 DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado a servidora, Sra. Gabriela Nunes de Azevedo, CPF: 065.102.823-05, matrícula 39186-1 a competência para figurar como fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Caxias-MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CAXIAS  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS  
DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Luciana Paula Lemos da Silva  
Secretária Municipal de Turismo

**PORTARIA N° 933, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2024 e dá outras providências”.

**A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS  
DO MUNÍCIPIO DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93,

CONSIDERANDO, a declaração de revelia da servidora **Sr.(a) IVANA NAPOLEÃO PAIVA PEREIRA DA SILVA**, declarada por termos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Sr. MANOEL MESSIAS DE SOUSA BRAGA, Mat. 37015**, titular do cargo Técnico em Administração, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada, **Sr. IVANA NAPOLEÃO PAIVA PEREIRA DA SILVA, Mat. A3240**, titular do cargo de Técnico(a) de Enfermagem no Processo Administrativo Disciplinar, nº 036/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

**VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO**  
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

**PORTARIA N° 934, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre a designação de Defensor

Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2024 e dá outras providências”.

**A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS  
DO MUNÍCIPIO DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93,

CONSIDERANDO, a declaração de revelia do servidor **Sr. SALUSTIANO BERNARDO DA SILVA NETO**, declarada por termos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Sr. MANOEL MESSIAS DE SOUSA BRAGA, Mat. 37015**, titular do cargo Técnico em Administração, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado, **Sr. SALUSTIANO BERNARDO DA SILVA NETO, Mat. 2185**, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem no Processo Administrativo Disciplinar, nº 037/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

**VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO**  
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

**PORTARIA N° 935, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2024 e dá outras providências”.

**A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS  
DO MUNÍCIPIO DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93,

CONSIDERANDO, a declaração de revelia da servidora **Sr.(a) JACINTA MORAES DE SOUSA**, declarada por termos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Sr. MANOEL MESSIAS DE SOUSA BRAGA, Mat. 37015**, titular do cargo Técnico em Administração, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada, **Sr. JACINTA MORAES DE SOUSA, CPF: 036.207.093-86**, titular do cargo de Técnico(a) de Enfermagem no Processo Administrativo Disciplinar, nº 038/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

**VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO**  
Secretária Municipal Adjunta de Finanças



**Adenilson Dias de Souza**  
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

**Aderbal Malheiros França Neto**  
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

**Adriana Raquel Santos de Sousa**  
Secretaria de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

**Ângela Maria Pereira Machado Matias**  
Secretaria Extraordinária de Juventude

**Ângelo Augusto Assunção Costa Couto**  
Secretário de Saúde

**Ana Lucia Soares Ximenes**  
Secretaria de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

**Arthur Quirino da Silva Neto**  
Secretário de Governo

**Breno Silveira Leitão**  
Presidente Caxias PREV

**Constantino Ferreira de Castro Neto**  
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

**Evimar Jean Costa Barbosa**  
Diretor Administrativo do SAAE

**Fause Elouf Simão Júnior**  
Secretário de Limpeza

**Francisco de Assis Abreu Junior**  
Ouvinte Geral do Município

**Francisco José de Castro Antunes Neto**  
Secretário de Habitação

**Igor Mário Cutrim dos Santos**  
Presidente da Comissão de Contratação do Município

**Ironaldo José Bezerra de Alencar**  
Secretário de Articulação Política

**Isaias José da Silva Neto**  
Controlador Geral do Município

**Jamerson Levi Alves Barros**  
Secretário de Regularização Fundiária

**James Lobo de Oliveira Lima**  
Procurador Geral do Município

**Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho**  
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**José Acurcio de Sousa Queiroz Neto**  
Secretário Municipal de Esportes

**Jurandy de Souza Braga**  
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

**Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino**  
Secretário de Obras e Urbanismo

**Labibe Gedeon Simão Neta**  
Secretária do Trabalho

**Luciana Andraea da Costa Soares**  
Secretaria de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

**Luciana Paula Lemos da Silva**  
Secretaria Municipal de Turismo

**Maciel Mourão Ramos**  
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

**Marcela Ramos Oliveira**  
Secretária de Comunicação

**Merandulina Bezerra de Castro**  
Chefe de Gabinete

**Moisés Holanda dos Santos**  
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

**Othon luiz Machado Maranhão**  
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

**William Lopes de Sousa Carvalho**  
Comandante da Guarda Municipal

## Hino Caxiense

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior

**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

